



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

### PROJETO DE Nº 259/2025.

"Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias".

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar uma transposição no valor de R\$ 1.737.000,00 (Um milhão, setecentos e trinta e sete mil reais) alterando as seguintes dotações orçamentárias:

### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **ACRESCENTA:**

#### **01 – EXECUTIVO**

#### **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **008 – SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

10.302.0046.2088 – Ampliação, Reforma e Manutenção.

621-4.4.9051 - Obras e Instalações..... (+)R\$ 1.737.000,00

#### **REDUZ**

#### **01 – EXECUTIVO**

#### **11 – SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **007 – SETOR DE ATENDIMENTO DA SAÚDE**

10.303.0044.2092 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

606-3.3.9032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... (-)R\$ 905.000,00

#### **008 – SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

10.302.0046.2098 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial em Atenção Básica.

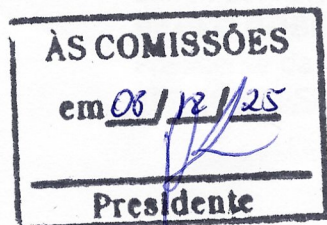
630-3.3.9039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....(-)R\$ 212.000,00

#### **009 - SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

10.304.0045.2248 – Manutenção do Centro de Observação Animal (COA).

655-3.3.9030 - Material de Consumo..... (-)R\$ 620.000,00

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 04 de dezembro de 2025.



  
**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura de  
**TREMEMBÉ**